JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891
M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*
J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*

MAURO GUIMARÃES — *Diretor*
•
MARCOS SÁ CORREA — *Editor*
•
FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*
•

ANC

Saindo do Círculo

A expectativa nacional é uma só: a definição do sistema de governo na Constituinte. Nos últimos dias houve um espetáculo de fogos de artifício em que até ministros militares foram utilizados. A maturidade brasileira se confirmou, porém, na ausência de tensões. A hora da decisão chegou sem qualquer sinal de comoção social. A nação está politicamente apta a receber a decisão sobre a forma de governo e o mandato presidencial.

É fora de dúvida que a adoção de um sistema de governo implica a condenação de outro. O Brasil associou o regime republicano ao presidencialismo, mas não apresentou, ao fim de um século, o saldo de estabilidade política que é aspiração de qualquer sociedade. A nossa República tem conhecido crises desde a sua proclamação por um golpe de estado. Nem a República e nem a Constituição de 1891 dignaram-se submeter-se à vontade dos brasileiros. O sistema presidencialista de governo e a federação também não. Resultaram de opções feitas pelos constituintes. Não se cogitou de plebiscito.

Tudo que, a propósito e sem propósito, tem sido dito nos últimos dias, deve ser entendido como jogo político que simula uma crise. É uma velha receita brasileira. O fato inquestionável é que a Constituinte é soberana para tomar decisões sobre forma de governo e mandato presidencial, sem o menor receio.

Os constituintes só devem ter em mente a conveniência de deixar bem claro que as decisões sobre o sistema de governo e o mandato dos presidentes serão absolutamente impessoais. O sistema de governo não deve ser mudado ou mantido tendo em vista o atual presidente ou os que são tidos como pretedentes ao lugar.

O aspecto político que chama todos os constituintes à responsabilidade é o risco de ocorrer insuficiência de votos para decidir as questões cruciais. A necessidade de evitar o que se chama de *buraco negro* na Constituinte não autoriza, no entanto, o recurso às fórmulas mistas que tanto mal têm feito à política brasileira. Aquele parlamentarismo caricato de 1961 não passou de subterfúgio para dar posse ao vice-presidente que sofreu um veto militar. Faltou a funcionalidade natural, indispensável à caracterização de governos de gabinete: dispondo da faculdade de gerar crises, o presidente recuperou os poderes, mediante manobra com apoio militar e sindical.

O JORNAL DO BRASIL reviu o seu compromisso histórico com o presidencialismo levando em consideração a crise que se tornou a segunda natureza da República, e não os presidentes. Entendeu que não é lícito a uma nação com mais de 60 milhões de eleitores temer experiência dos governos de gabinete. Se em um século o presidencialismo não foi capaz de criar partidos políticos, torna-se urgente romper o círculo vicioso mediante outro sistema de governo. A alternativa é o parlamentarismo. Uma nação com 60 milhões de eleitores não pode fazer jejum de eleições e operar sem partidos. Os que tivemos foram legendas de utilidade eleitoral e instrumentos de perpetuação de grupos e oligarquias no poder.

Um regime que depende das qualidades políticas do seu presidente, até para dar soluções à rotina administrativa, está evidentemente esgotado em suas possibilidades. O Brasil de 130 milhões de habitantes nada tem a ver com um de 13 milhões. Há necessidade urgente de um leque de partidos que não podem ser resumir à situação tradicional que polariza, de um lado, os que apóiam o governo (e são premiados por isso) e os que divergem porque não estão satisfeitos. Foi isso que trouxe o Brasil à situação de descrédito político interno em que se encontra.

O mandato presidencial também não pode ser personalizado. Da proclamação a 1930, a República teve presidentes eleitos por quatro anos. A partir de 1946, o mandato foi fixado em 5 anos. Em qualquer dos dois, a sucessão sempre acumulou tensões políticas e militares. O parlamentarismo desloca as tensões para o âmbito do Congresso: a queda de um gabinete descarrega automaticamente as crises e as circunscreve ao âmbito parlamentar.

O mandato presidencial não comporta a descofiança que veta a reeleição. Por que, se o governo é hoje o maior perdedor de eleições no Brasil? A idéia de se voltar aos quatro anos veio acoplada com a de reeleição por uma vez (como nos Estados Unidos). Os que falam em tradição de 5 anos desconhecem a história.

Não há nada mais a acrescentar, em cima da hora da votação. O Brasil é inteiramente outro. A Constituinte já mudou, muito mais do que parece, os instrumentos de poder neste país. Jamais um presidente da República voltará a nomear em caráter pessoal ministros do Tribunal de Contas da União. Aquele sentido paternal de favorecer amigos e parentes — como se acentuou nos últimos cinqüenta anos — ou de perseguir adversários, como se registrou na velha República, está no fim. A nova constituição já vem expurgada desse tipo de excesso.

Seja qual for a preferência da maioria, em matéria de sistema de governo, não se pode reincidir no erro do hibridismo ou no de não se levar às últimas conseqüências a implantação de qualquer dos dois. O parlamentarismo pressupõe o voto distrital ou, no mínimo, um sistema misto que autentique a representatividade sem castrar as minorias políticas. Nenhum regime democrático consegue ser forte e vigoroso sem partidos políticos. Sempre tivemos presidencialismo e, até hoje, não conhecemos partidos modernos e eficientes. O parlamentarismo, por precisar deles, providenciará. É por aí que os constituintes vão definir um Brasil mais de acordo com um eleitorado numeroso e mais exigente. Os brasileiros esperam que cada constituinte leve em conta a representatividade que precisa ter para decidir por 130 milhões.